

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 5 de agosto de 2003

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação, em favor do Instituto Presbiteriano Mackenzie, objetivando a participação da servidora ELIZABETH MACHADO DE ALMEIDA no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Direito e Processo do Trabalho, com amparo no art. 25, *caput*, do referido diploma legal, no valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais). P.26242/2003.6

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação, em favor do Instituto Presbiteriano Mackenzie, objetivando a participação da servidora VILMA RIBEIRO DA CRUZ no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Direito e Processo do Trabalho, com amparo no art. 25, *caput*, do referido diploma legal, no valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais). P.26244/2003.5

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação, em favor do Instituto Presbiteriano Mackenzie, objetivando a participação da servidora SOLANGE QUINTÃO VAZ DE MELLO no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Direito e Processo do Trabalho, com amparo no art. 25, *caput*, do referido diploma legal, no valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais). P.26245/2003.0

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação, em favor do Instituto Presbiteriano Mackenzie, objetivando a participação da servidora Gislene Pucci Prunk no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Direito e Processo do Trabalho, com amparo no art. 25, *caput*, do referido diploma legal, no valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais). P.26250/2003.3

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação fundamentada no art. 25, *caput*, da mesma Lei, no valor total de R\$ 12.768,00 (doze mil, setecentos e sessenta e oito reais) objetivando a participação de uma servidora no curso MBA em Previdência e Gestão de Fundos de Pensão, Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Nível de Especialização, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas, Núcleo de Brasília. P.64408/2003.2

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº sead0708)